



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO
OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ROL DAS INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS
ANO 2019

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Resolução CNMP n 89, de 21 de março de 2012, e à Portaria CNMP – Presi n 169, de 26 de setembro de 2012, declaramos que não houve, no ano de 2019, registro de informações com desclassificação de sigilo neste Conselho Nacional do Ministério Público.

Conselheiro Oswaldo D’Albuquerque
Ouvidor Nacional do Ministério Público

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, is written over the text of the signatory's name.